

em que:

CF = classificação final.

PECG = prova escrita de conhecimentos gerais.

AC = avaliação curricular.

EPS = entrevista profissional de selecção.

11 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados na escala de 0 a 20 valores. A classificação final é igualmente expressa de 0 a 20 valores e resulta da média aritmética simples da classificação decorrente dos métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que, na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,50 valores.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final e fórmulas classificativas, constarão das actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

13 — Afixação das listas — as listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão tomadas públicas, nos termos estabelecidos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia e da hora da realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no n.º 2 dos artigos 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — A falta de comparência dos concorrentes às provas determina a sua imediata exclusão.

16 — O júri referido no concurso será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente — Fernando Eirão Queiroga, vereador.

Vogais efectivos:

Dr. Ricardo José Mendes Mota, técnico superior de 1.ª classe.

Maria da Glória Cadete Cunha, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Engenheiro Albano Fernandes Álvares, vereador.

Dr.ª Teresa Cristina Nogueira Pinto Queiroga, chefe da Divisão Sócio-Cultural.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, em conjugação com o n.º 3 do artigo 3.º do mesmo diploma, os candidatos com grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60 % têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

16 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando Campos*.  
1000305119

## CÂMARA MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL

### Aviso

#### Alteração ao alvará de loteamento n.º 4/87

#### Discussão pública

Atilio dos Santos Nunes, presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal, torna público que, durante 15 dias a contar dos 8 dias seguintes ao da publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República*, se encontra exposto no átrio dos Paços do Concelho, nesta vila de Carregal do Sal, e aberto a discussão pública, o 1.º aditamento/alteração ao alvará de loteamento urbano n.º 4/87.

O processo de alteração ao alvará de loteamento n.º 4/87, ora mencionado, estará instruído com a informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais.

Para conhecimento geral se publica o presente aviso na 2.ª série do *Diário da República* e outros de igual teor na comunicação social e afixados nos lugares públicos do costume, por todo o concelho de Carregal do Sal.

E eu, (*Assinatura ilegível*), chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

22 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Atilio dos Santos Nunes*.  
3000214717

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

### Aviso DRH n.º 5/2006

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho e com base na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e pelo Código do Trabalho, foi renovado, por mais 12 meses, o contrato de trabalho a termo certo, celebrado em 27 de Junho de 2005, com Susana Isabel Silva David, com a categoria de arquitecta paisagista de 2.ª classe, com efeitos a partir de 27 de Dezembro de 2005. (Contrato isento do visto de Tribunal de Contas.)

11 de Janeiro de 2006. — O Vereador dos Recursos Humanos (com subdelegação de assinatura), *Pedro Caldeira Santos*.  
3000214738

### Aviso DRH n.º 9/2006

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 129.º da Lei n.º 99/2003 e pelo Código do Trabalho, torna-se público que foi celebrado, em 12 de Dezembro de 2005, contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Sandra Filipa Raposo Bragança, com a categoria de assistente de acção educativa.

19 de Janeiro de 2006. — O Vereador dos Recursos Humanos (com delegação de assinatura), *Pedro Caldeira Santos*.  
3000214741

### Aviso DRH n.º 64/2006

De acordo com o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 3 de Julho de 2006, foi nomeada chefe da Secção de Receitas de Processos Urbanísticos, Anabela Costa Santos Servo Pereira, na sequência de concurso interno de acesso limitado.

6 de Julho de 2006. — O Vereador dos Recursos Humanos (com delegação de assinatura), *Pedro Caldeira Santos*.  
3000214736

### Aviso DRH n.º 65/2006

De acordo com o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 3 de Julho de 2006, foi nomeada chefe da Secção de Apoio Administrativo do Urbanismo, Teresa de Jesus Mariano Teixeira Beites, na sequência de concurso interno de acesso limitado.

6 de Julho de 2006. — O Vereador dos Recursos Humanos (com delegação de assinatura), *Pedro Caldeira Santos*.  
3000214734

### Aviso DRH n.º 69/2006

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do presidente datado de 4 de Julho de 2006, foram contratadas, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, regulamentado pela Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, Ana Cláudia Bento de Almeida Pinheiro e Ana Rita da Silva Mendes Garcia, ambas detentoras da categoria de técnico profissional de *design* e artes gráficas de 2.ª classe, a serem remuneradas pelo escalão 1, índice 199,

ambas com início a 17 de Julho de 2006, pelo prazo de seis meses. (Contratos isentos do visto de Tribunal de Contas.)

24 de Julho de 2006. — O Vereador dos Recursos Humanos (com delegação de assinatura), *Pedro Caldeira Santos*. 3000214742

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE VIDE

### Aviso

#### Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo certo

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 30 de Junho, procedi à renovação, pelo prazo de um ano, dos seguintes contratos de trabalho a termo resolutivo certo:

Iniciado a 8 de Fevereiro de 2005:

António Geraldo Manso Calha — técnico superior de 2.ª classe (sociologia).

Iniciados a 16 de Agosto de 2005:

Mercedes Leandro Mouro Flores — auxiliar de serviços gerais.  
Maria Manuela Chambel Narciso — auxiliar de serviços gerais.  
Maria Francisca Vaqueiro Carriço — auxiliar de serviços gerais.  
Luís Miguel Carrilho Patrício — auxiliar de serviços gerais.

[Isentos da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea *g*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

21 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Grincho Ribeiro*. 1000305120

## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

### Aviso

#### Alteração ao Regulamento da Urbanização e da Edificação e Tabela de Taxas devidas pela realização de operações urbanísticas.

Nos termos das disposições combinadas previstas, respectivamente, no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 53.º e alínea *a*) do n.º 6 do artigo 64.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 340/82, de 25 de Agosto, torna-se público que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal de Chaves, por deliberações de 1 de Junho de 2006 e 28 de Junho de 2006, respectivamente, aprovaram a presente alteração ao Regulamento da Urbanização e da Edificação e Tabela de Taxas devidas pela realização de operações urbanísticas.

#### Alteração ao Regulamento da Urbanização e da Edificação e Tabelas de Taxas devidas pela realização de operações urbanísticas

Tabela anexa

QUADRO XXII

#### Estabelecimentos industriais tipo 4

1 — Apreciação dos pedidos de aprovação dos projectos de construção e de alteração de estabelecimentos industriais — 75 euros.

2 — Vistorias em estabelecimentos industriais:

*a*) Vistorias relativas ao processo de licenciamento ou resultantes de qualquer facto imputável ao industrial, incluindo a emissão da respectiva licença de exploração industrial — 100 euros.

*b*) Vistorias para a verificação das condições do exercício da actividade ou do cumprimento das medidas impostas nas decisões proferidas sobre as reclamações e recursos hierárquicos — 100 euros.

*c*) Vistorias para a verificação do cumprimento das medidas impostas aquando da desactivação definitiva do estabelecimento industrial — 100 euros.

*d*) Vistorias de reexame das condições de exploração industrial — 100 euros.

*e*) Repetição da vistoria para verificação das condições impostas — 100 euros.

*f*) Averbamentos da transmissão da licença de exploração — 100 euros.

*g*) Desselagem de máquinas, aparelhos e demais equipamentos — 50 euros.

3000213485

## CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

### Aviso

#### Licenciamento de alteração de loteamento urbano em Lameiro Morto — Friande

#### Discussão pública

Dr.ª Fátima Felgueiras, presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorre, por um prazo de 15 dias, a contar do 8.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, o período de discussão pública relativa à operação de alteração de loteamento, requerida por Guilherme Oliveira Cunha, para o lote n.º 11 do loteamento com o alvará n.º 49/79, emitido em nome de José Fernandes Carvalho.

É alterada a área de implantação, bem como a tipologia da construção prevista para o referido lote passando de habitação unifamiliar para bifamiliar, tendo merecido os pareceres favoráveis do Departamento de Planeamento desta Câmara.

Durante o prazo acima referido, o processo estará disponível, para consulta, no Gabinete de Atendimento Municipal desta Câmara, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, à presidente da Câmara Municipal de Felgueiras.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

16 de Agosto de 2006. — A Presidente da Câmara, *Fátima Felgueiras*. 1000305117

## CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

### Aviso

#### Concurso externo de ingresso

#### Nomeação

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por despacho do vice-presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos de 18 de Agosto de 2006, foi homologada a acta do júri do concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar de auxiliar administrativo, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 83, de 28 de Abril de 2006.

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se pública a seguinte nomeação, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro:

Filipe Miguel Pires Barreiros, na categoria de auxiliar administrativo, índice 128, escalão 1, da Tabela do Regime Geral da Função Pública.

O referido funcionário deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

22 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Álvaro Henriques Gonçalves*. 1000305110